



**Esclarecimento 09 do Credenciamento 0001/2020-Alterado**

**1) Gostaria de saber se podem ser entregues Documentos digitalizados?**

Estamos recebendo os documentos via transporte contratado (sedex ou outro) e também recebendo na entrega presencial.

Devido ter documentos que necessitam ser autenticados não podemos aceitar digitalizados. Após análise da comissão e dependendo do documento faltante podemos aceitar via e-mail.

**2) Olá, bom dia! Sobre o edital de credenciamento de nº 0001/2020 para Psicólogos, no caso de pessoa física, como comprova-se o local de atendimento? Há algum modelo de declaração de endereço específico?**

Informamos que o credenciado pode a) fazer uma declaração de próprio punho informando o local e assinando embaixo se comprometendo com a veracidade, b) incluir essa informação no currículo profissional ou c) anexar o alvará da prefeitura do seu local de atendimento (opcional).

**3) Boa tarde! Gostaria de uma informação sobre o edital de credenciamento para psicólogos e psiquiatras.**

**Sou psicóloga autônoma e, para o credenciamento, já preciso ter a Nota Fiscal?**

**Há mais algum documento necessário além dos que listo abaixo?**

- Pedido de credenciamento (anexo 1)
- Identidade
- CPF
- CRP
- Currículo

Informamos que os profissionais autônomos credenciados poderão receber através de RPA – recibo de pagamento autônomo. Segue abaixo a documentação necessária para credenciamento de pessoa física:

- ANEXO I Pedido de Credenciamento;
- ANEXOII Declaração que não Emprega Menor;
- Anexo III Declaração de que possui aparato técnico;
- Regularidade perante Fazenda Nacional;
- Regularidade Fazenda RS - Certidão de Situação Fiscal;



Porto Alegre, RS, 16/11/2020.

- Certidão negativa CRP/CRM ou guia 2020 paga;
- CRP/CRM tempo mínimo de 02 anos (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial);
- RG e CPF (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial);
- Se médico, comprovante de especialização em Psiquiatria;
- Currículo (experiência, disponibilidade de horários).

**4) Bom dia estou reunindo os documentos a fim de encaminhar para pleitear credenciamento junto a CORSAN, para prestação de psicoterapia aos funcionários da empresa e estou com dúvidas:**

**1- A data limite para envio de documentos via Sedex seria dia 13/11? Respeitando assim o envio do rastreamento dos correios para [desaq@corsan.com.br](mailto:desaq@corsan.com.br)**

**2- A lista de documentos necessários, no caso de pessoa jurídica é: pedido de credenciamento, declaração que não emprega menor, declaração que possui aparato técnico, tipo de empresa, certidão negativa de falência, regularidade perante fazenda, certidão de regularidade FGTS, certidão de regularidade CRP pessoa física e jurídica, declaração de responsável técnico, currículo, RG, CPF, CNPJ e diploma (autenticados em cartório).**

**3- A assinatura de termo técnico e termo de contrato ocorrem após aprovação do candidato, não sendo necessário o envio de cópia assinada junto com documentos para solicitação de credenciamento.**

**Desde já agradeço.**

Sobre os seus questionamentos, temos para lhe informar o que segue:

1 - O período para entrega dos documentos presencialmente é até às 17:00 do dia 20/11/2020 e para entrega por transporte contratado a documentação precisa ser recebida no protocolo da Corsan também até o dia 20/11/2020. Se for por transporte contratado, enviar o código de rastreamento para [desaq@corsan.com.br](mailto:desaq@corsan.com.br)

2 - Abaixo, a documentação necessária para credenciamento de pessoa jurídica

- ANEXO I Pedido de Credenciamento;
- ANEXOII Declaração que não Emprega Menor;
- Anexo III Declaração de que possui aparato técnico;
- Especificar tipo de empresa: Empresário individual; Sociedade ou EIRELI; MEI; Sociedade simples ou Empresa estrangeira;
- Certidão Negativa de Falência (emitida a partir de março/2020);
- Cartão do CNPJ e identidade e CPF do responsável legal;
- Regularidade perante Fazenda Nacional;
- Regularidade Fazenda RS - Certidão de Situação Fiscal;
- Certidão regularidade FGTS;
- Certidão negativa de débitos na Justiça do trabalho;
- Certidão negativa CRP/CRM ou guia 2020 paga (de todos profissionais que prestarão atendimento);
- Responsável Técnico (psicólogo ou psiquiatra);
- Se instituição de ensino, lista de profissionais;
- Quadro de profissionais e responsável técnico;



Porto Alegre, RS, 16/11/2020.

- Currículos (experiência, disponibilidade de horários, RG, CPF e diploma);
  - CRP/CRM (cópia autenticada ou documento original e cópia simples na entrega presencial).
- 3 - O termo de referência técnica e o termo de contrato não precisam ser enviados agora nessa fase de entrega da documentação.

5) Boa tarde! Meu nome é XXXXXX, sou psicóloga e recebi o edital para credenciamento de psicólogos para atendimento psicológico. Meu CRP foi emitido na data 9/04/2019 e de resto tenho toda a documentação necessária. Queria saber se é possível realizar a minha inscrição? Obrigada desde já.

Informamos que um dos critérios para participação do credenciamento de psicólogos é de, no mínimo, dois (02) anos no conselho de psicologia.  
Precisa ter 02 anos na apresentação da documentação, ou seja, até 20/11/2020.

6) Bom dia, gostaria de tirar uma dúvida referente o edital para credenciamento de psicólogos. No item:  
7.10.1.4. Comprovar tempo mínimo e registro de Classe (CREMERS/CRP) – 02 (dois) anos. Estes dois anos mínimos seriam a partir do envio da documentação ou do chamamento para credenciamento.

É preciso ter 02 anos na apresentação da documentação, ou seja, até a data de 20/11/2020.

7) Boa tarde! A respeito do Edital de credenciamento para profissionais da psicologia Minuta do contrato me surgiu algumas dúvidas:

- Como não moro em P Alegre, vou mandar os documentos via Correio - Sedex e na minuta do contrato solicita que informe o um número para credenciamento no envelope, e fiquei na dúvida de qual numero seria?
- Endereço para mandar os documentos via correio:
- Na minuta do contrato devo colocar meu endereço particular ou do Consultório?
- A minuta do contrato enviado está em PDF, não consegui transformar no Word, então copieei todo o contrato para poder preencher com meus dados. Tem problema?

Informamos que o endereço para envio do envelope na forma de transporte contratado (sedex), sendo que o protocolo na CORSAN deve ocorrer até o primeiro dia útil anterior à data final para o recebimento dos documentos, é:

CORSAN – Companhia Riograndense  
de Saneamento  
A/C DESAQ – Departamento de Gestão  
da Saúde e Qualidade de Vida  
Rua Sete de Setembro, 641, 6º andar



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Porto Alegre, RS, 16/11/2020.

Centro Histórico – CEP 90010-190  
Porto Alegre/RS

Importante: Quando postado via transporte contratado, deverá ser informado o número de rastreamento através do e-mail [desaq@corsan.com.br](mailto:desaq@corsan.com.br), com a informação no campo assunto: “Edital de Credenciamento”.

Não necessita enviar a minuta. Quanto aos anexos I,II e III você pode preencher os dados do seu consultório e o ideal é que você imprima e preencha à mão com seus dados ou use um programa de edição como "pdf love".